

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E
APLAUSOS**

para o **Sr. SEBASTIÃO CARLOS MACHADO.**

Propomos a entrega de moção ao Sr. SEBASTIÃO CARLOS MACHADO, nascido em 15/01/1970 no município de Lajinha (MG), filho do Sr. Cleber Rocha Machado e da Sra. Ivanda da Costa Machado, sendo casado e pai de 02 (dois) filhos.

O homenageado fixou residência e domicílio em Guarapari no ano de 1974, sendo o mesmo um cidadão de expressão na sociedade municipal guarapariense, desempenhando serviços de destaque, especialmente como fundador da Associação Salvamar, que é uma entidade voltada para assistência para as criança e adolescentes, prestando o referido serviço assistência no município, já há aproximadamente 21 (vinte e um) anos.

É de suma importância esclarecer, ainda, que a Associação Salvamar, originou-se a partir de necessidades que surgiram e se destacaram, após a implantação de um projeto de cunho ambiental de autoria do homenageado, e que, ganhou um prêmio de U\$ 2,500.00 (dois mil e quinhentos dólares) pela



participação num concurso na Austrália, promovido pela empresa Samarco Mineração S/A, onde foi funcionário por muitos anos até se aposentar.

É de suma importância, frisar que o homenageado a frente da Associação Salvamar, atende aproximadamente 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, ofertando as mesmas a prática de atividades esportivas como futsal, capoeira e judô, aulas de música, alimentação e assistência psicológica, sendo a referida entidade de inclusão social, estabelecida no bairro Perocão.

O Sr. Sebastião é conhecido no bairro Perocão e por muitos moradores do município como Tião Salvamar.

Diante acima exposto, entendo que o mesmo faz jus a essa merecida homenagem, pelos integrantes do Legislativo Municipal, na qualidade de legítimos representantes do povo Guarapariense, sendo o que desde já, venho postular e requerer.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência a homenageada.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

GABI/VEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms



